



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

VISTO EXP.
 OF N.º. 4092

VISTO EXP.
 OF N.º. 4095

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º. <u>4091</u> <u>Janio</u> <u>PROCON</u> Nº <u>1633</u> /2008	Entrada na Secretaria Em: <u>03</u> / <u>12</u> /2008 <u>gracia</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>04</u> de <u>12</u> de 2008 Presidente _____ 1º Secretário <u>Janio</u>
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2008 Presidente _____	EMENTA: REQUER A INCLUSÃO DO TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON CAMPINA GRANDE), NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO NOSSO MUNICÍPIO.

VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP.

Senhor Presidente, 4092 Janio 4093 Janio 4094 Janio 4095 Janio

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, a inclusão do telefone e endereço eletrônico deste órgão de fiscalização de Defesa do Consumidor, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do nosso município.

A finalidade orientar e facilitar o acesso do consumidor na defesa de seus direitos fundamentais e básicos aos órgãos de fiscalização que prestam serviço em sua defesa.

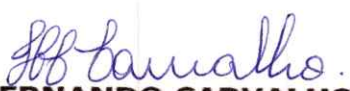
O consumidor muitas vezes não tem conhecimento e nem acesso a estes órgãos, simplesmente por falta de informação. Este requerimento cria um importante mecanismo de informação, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, em seu artigo 6º inciso VII.


Visa ainda garantir ao consumidor em geral, informação sobre o acesso do cidadão aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou à reparação de danos patrimoniais e morais – individuais, coletivos ou difusos –, assegurada à proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados.

São estes os motivos que nos levam a solicitar a aprovação do requerimento que ora submetemos à deliberação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 03 de Dezembro de 2008.


FERNANDO CARVALHO
 Vereador do PMDB



VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade

PROCON CAMPINA GRANDE

Rua Afonso Campos, 304 2º andar - centro, nesta cidade.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPINA GRANDE

Av. Floriano Peixoto, Centro, nesta cidade

CDL - CAMPINA GRANDE

Rua Barão do Abiaí, 24/28, Centro, nesta cidade.

ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING IGUATEMI

Av. Severino Bezerra Cabral, 1190 - Catolé - Campina Grande - PB

SHOPPING CENTER CAMPINA GRANDE LINDACI MEDEIROS

Av. Floriano Peixoto, s/n - São José, nesta cidade.

SHOPPING LUIZA MOTTA

Rua Vigário Calixto, 1395 - Catolé, nesta cidade.

SAB DO CATOLÉ

Rua Dr. João Pequeno s/n, Catolé, nesta cidade.

SAB DO SANDRA CAVALCANTE

Rua Luíz Sodré Filho, 275, Sandra Cavalcante, nesta cidade.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. VERA LÚCIA II

Av. Antônio Villarim, 40A, Catolé, nesta cidade.

SAB DE BODOCONGÓ

Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/n, Bodocongó, nesta cidade

CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ

Rua Eduardo Ferreira Ramos, 501, Bodocongó, nesta cidade.

RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM

Rua José da Silva Amorim, 06 - Malvinas, nesta cidade.

RÁDIO COMUNITÁRIA ARIÚS FM

Av. Elpídio de Almeida, 1821, Catolé, nesta cidade

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.